Universidade Federal do Ceará

PROGRAMA REUNI DE ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO ARTICULADA À GRADUAÇÃO - PROPAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2011-PROGRAD-UFC

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROPAG

As Pró-Reitorias de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará convida os Cursos e Programas de Pós-Graduação a apresentarem solicitações de bolsas de mestrado e/ou de doutorado, observando os objetivos e características do PROPAG (www.prograd.ufc.br).

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Contribuir para a elevação da qualidade acadêmica dos cursos de graduação da UFC, mediante a participação e a colaboração efetivas de estudantes de doutorado e de mestrado em ações voltadas à graduação, especialmente em atividades relacionadas ao ensino e à aprendizagem.

1.2 Formar estudantes de mestrado e de doutorado para a docência universitária, a partir do conhecimento acerca da graduação da UFC, nela atuando em ações diversificadas.

1.3 Incentivar e incrementar o intercâmbio de ações desenvolvidas nos âmbitos da graduação e da pós-graduação.

2 DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão apresentar projetos os coordenadores dos cursos e programas de pós-graduação da UFC, com a anuência do Coordenador de Programas Acadêmicos de sua respectiva Unidade Acadêmica. Curso de pós-graduação situado em *campus* fora de sede precisa indicar o(s) professor(es) que acompanhará(ão) o(s) bolsista(s) de acordo com a sistemática adotada pelo PROPAG.

3 DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar formulário de solicitação, contendo os itens abaixo:

3.1 Dados do curso ou programa de pós-graduação e de seu respectivo coordenador.

3.2 Indicação do(s) curso(s) de graduação a ser(em) envolvido(s) e beneficiado(s).

3.3 Justificativa da solicitação de bolsas.

3.4 Critérios de seleção dos bolsistas PROPAG.

3.5 Formas de atuação do(s) bolsista(s) na graduação, junto aos alunos e professores.

3.6 Formas de orientação, acompanhamento e avaliação do(s) bolsista(s), no PROPAG.

3.7 Informações complementares, se necessário.

3.8 Assinaturas dos segmentos envolvidos, de acordo com o formulário de solicitação.

4 DAS BOLSAS

4.1 O número de bolsas de mestrado será de até 80 (oitenta) e de doutorado de até 70 (setenta).

4.2 O valor mensal da bolsa de mestrado será de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e a de doutorado de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

5 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Assinatura de Termo de Compromisso do PROPAG.

5.2 Cumprimento de 12 (doze) horas semanais, destinadas à graduação, assim distribuídas: 4 a 6 horas em atividades docentes, acompanhando disciplina/s da graduação ou em outras atividades junto aos graduandos e professores, e as demais horas destinadas a ações complementares do programa, que contribuam para a formação docente dos bolsistas e para a elevação da qualidade acadêmica da graduação.

5.3 Elaboração e execução de projeto específico de atuação junto à graduação, a ser elaborado no âmbito do PROPAG.

5.4 Participação na Feira das Profissões e nos Encontros Universitários da UFC.

5.5 Escrita de artigo científico, acadêmico ou jornalístico sobre experiência na docência universitária, independentemente de sua publicação, na quantidade de 1 artigo para mestrando e de 2 artigos para doutorandos, no decorrer do período como bolsista PROPAG.

5.6 Frequência mensal de no mínimo 75% nas ações do projeto específico.

5.7 Frequência mensal de no mínimo 75% nas ações de formação docente, com possibilidade de participação em diferentes projetos da UFC voltados a esse fim.

5.8 Cumprimento das ações planejadas, dentro dos prazos previstos, em comum acordo entre os gestores do PROPAG e os bolsistas, mantendo a Pró-Reitoria de Graduação informada acerca do andamento do projeto específico e do trabalho de tese ou dissertação.

5.9 Apresentação semestral do relatório de atividades à Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFC, de acordo com formulário específico.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

6.1 Encaminhar o projeto de solicitação de bolsas à Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC), de acordo com formulário anexado a este Edital.

6.2 Uma vez divulgada a quota de bolsa concedida ao curso ou programa, promover processo de seleção dos bolsistas PROPAG, contando com a participação do Coordenador Acadêmico de sua respectiva Unidade Acadêmica e considerando as especificidades e o perfil do bolsista PROPAG.

6.3 Indicar, por ofício, à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação uma lista com o(s) nome(s) do(s) estudantes(s) selecionado(s) para a bolsa PROPAG, informando qual(is) de doutorado e/ou qual(is) de mestrado. Este documento deve conter, além da assinatura do coordenador do curso ou programa de Pós-Graduação, a assinatura do Coordenador Acadêmico de sua respectiva unidade.

6.4 Encaminhar cada estudante à PROGRAD e à PRPPG, que deverá apresentar: a) ofício assinado e carimbado pelo coordenador do curso ou programa de pós-graduação; e b) Termo de Compromisso assinado pelo bolsista, com reconhecimento de firma em cartório. Para a PRPPG é, ainda, necessária a entrega da Ficha de Cadastramento fornecida pela coordenação do respectivo

curso ou programa devidamente preenchida e assinada pelo coordenador.

6.5 Comprometer-se a manter a Pró-Reitoria de Graduação informada sobre quaisquer alterações relativas ao plano de atividades do(s) bolsista(s).

6.6 Participar como avaliador no III Encontro de Docência no Ensino Superior, nos Encontros Universitários da UFC, em 2011.

7 DO LOCAL E DOS PRAZOS PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

Os formulários de solicitação deverão ser entregues à PROGRAD/COPAC, ***no período de 04/01/2011 a 07/02/2011*****,** pelos proponentes, mediante protocolo, em 2 (duas) vias impressas e em via digital (em CD ou por e-mail para copac@ufc.br), ambos os formatos até às 17 h, do dia 07/02/2011.

8 DO CRONOGRAMA

FASE	**DATA**
Lançamento do Edital	03/01/2011
Entrega das solicitações	04/01/2011 a 07/02/2011, até às 17h
Expediente interno, na PROGRAD, para organização do material entregue pelos cursos e programas de Pós-Graduação	08 e 09/02/2011
Avaliação pela comissão	10/02 a 21/02/2011
Expediente interno, na PROGRAD, para organização do material entregue pela Comissão Avaliadora	22/02/2011
Resultado final	23/02/2011
Envio de ofício com os nomes dos bolsistas selecionados para a PROGRAD/COPAC	Até dia 01/03/2011
Entrega do Termo de Compromisso, pelos bolsistas selecionados, à PROGRAD/COPAC	Até dia 03/03/2011, às 17h
Início das atividades pelos bolsistas	09/03/2010

9 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados em duas fases, por avaliadores convidados para este fim.

A primeira fase, de natureza eliminatória, levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais do Edital.

A segunda fase, de natureza qualitativa e também eliminatória, considerará o mérito do projeto, de acordo com os seguintes critérios (C):

C1 = justificativa de solicitação da(s) bolsa(s), indicando a articulação do curso ou programa de pós-graduação com os cursos de graduação envolvidos.

C2 = demandas e necessidades dos cursos de graduação envolvidos, visando à sua melhoria.

C3 = inovação quanto às modalidades de atuação do bolsista PROPAG junto à graduação.

C4 = quantidade de bolsas de pós-graduação que o curso ou programa já dispõe.

C5 = tempo de criação do curso ou programa.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Após o prazo determinado neste edital para o envio de ofício com os nomes dos bolsistas selecionados, as quotas de bolsas não utilizadas pelo curso ou programa deverão ser devolvidas à PROGRAD, por ofício, informando a quantidade de bolsas de mestrado e/ou de doutorado devolvidas, e estas quotas poderão ser remanejadas para outros cursos ou programas.

10.2 Os cursos e programas que tiverem previsão de utilizar as quotas de bolsas concedidas em seleção realizada no segundo semestre de 2011 deverão comunicar isso à PROGRAD, por ofício, até a data referente ao envio dos nomes dos bolsistas selecionados.

10.3 Após o envio dos ofícios com os nomes dos bolsistas, a UFC poderá, quando houver disponibilidade, transformar duas bolsas de doutorado em três de mestrado e vice-versa.

10.4 A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade e é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, como, por exemplo, a de professor substituto, salvo alterações nas leis e normas federais quanto a este impedimento.

10.5 É vedada a transferência de responsabilidade dos docentes ao bolsista PROPAG, quanto às atividades da graduação, salvo em caráter eventual.

10.6 Faltas dos bolsistas relacionadas a congressos, seminários e períodos de

estágios em outras cidades serão justificadas, desde que comprovadas por escrito e assinadas pelo orientador ou coordenador do curso ou programa de pós-graduação ao qual o bolsista está vinculado.

10.7 Os bolsistas que cumprirem a carga-horária mínima prevista receberão certificado de formação e experiência na docência universitária.

10.8 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pelos Pró-Reitores de Graduação e de Pós-Graduação da UFC.

Fortaleza, 3 de janeiro de 2011.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC

Prof. Gil de Aquino Farias
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC

Universidade Federal do Ceará

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2011-PROGRAD-UFC

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA PROPAG

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO OU PROGRAMA
1. Nome: 2. Unidade Acadêmica (Centro/Faculdade/Instituto ou Campus): 3. Ano de criação: mestrado _____ doutorado _____ 4. Número de estudantes matriculados: mestrado _____ doutorado _____ 5. Número total de bolsas existentes em 2010: mestrado _____ doutorado _____ 6. Número de ingressos na pós-graduação em 2011.1: mestrado_____ doutorado_____ 7. Número de bolsas PROPAG solicitadas para 2011: mestrado _____ doutorado _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso ou Programa de Pós-Graduação:	
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	
CURSO(S) DE GRADUAÇÃO ENVOLVIDO(S)	
Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação envolvido:	
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	
Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação envolvido:	
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	
Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação envolvido:	
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO indicando a articulação do curso ou programa com os cursos de graduação envolvidos

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS PROPAG considerando o perfil necessário às características da bolsa PROPAG

PROPOSTA DE FORMAS DE ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) NA GRADUAÇÃO, JUNTO AOS ALUNOS E PROFESSORES

FORMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) NO PROPAG
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (SE NECESSÁRIO)

Fortaleza, ____ de _____ de 2011 .

(ASSINATURAS CONFORME INDICAÇÕES A SEGUIR):

_____

(Assinatura/carimbo do Coordenador de Pós-Graduação - Proponente)

_____

(Nome completo – digitado - do Coordenador de Pós-Graduação – Proponente)

Anuência do Coordenador Acadêmico:

_____

(*Assinatura/carimbo do Coordenador de Programas Acadêmicos)*

_____

(Nome completo – digitado - do Coordenador de Programas Acadêmicos)